

PODER EXECUTIVO

www.quissama.rj.gov.br

# D.O.Q.

ANO: 05 Nº: 1513

QUINTA-FEIRA

03 DE JUNHO DE 2021

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**  
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**  
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

**Controladoria Geral do Município**  
Cecília da Cruz Pelicioni

**Procuradoria Geral do Município**  
Gabriel Bueno Siqueira

**Secretaria Municipal de Educação**  
Helena Lima da Costa

**Secretaria Municipal de Esporte e Juventude**  
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos  
e Urbanismo**  
Junio Selem Pinto

**Guarda Civil Municipal**  
José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Cultura e Lazer**  
Kitiely Paula Nunes de Freitas

**Chefia de Gabinete**  
Luciano de Almeida Lourenço

**Secretaria Municipal de Governo**  
Marcelo de Souza Batista

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**  
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Secretaria Municipal de Transportes**  
Marcos Aurélio de Souza

**Secretaria Municipal de Administração**  
Nilton Pinto

**Secretaria Municipal de Segurança Pública**  
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Renata da Silva Fagundes

**Coordenadoria Especial de Habitação**  
Rosane Maria Barreto de Barros

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Simone Moreira

**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Leonardo Barros e Silva Sousa

**Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca**  
Luciano Pessanha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021

Processo Administrativo nº 4159/2021

**OBJETO:** Aquisição de Sistema de Terapia de Alto Fluxo Nasal em carácter de urgência, destinado a (Clínica de Pacientes com Síndrome Respiratória e COVID-19), localizado no Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus – Quissamã/RJ.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 211.170,00.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 21/06/2021 – 09:30h.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 02 de junho de 2021.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcelo de Souza Batista**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300

**SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Marcelo de Souza Batista



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ  
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560  
Alto Alegre- Quissamã - RJ - CEP: 28.735.000 - Tel: (22) 2768-7247  
E-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br - cmsquissama.2017@gmail.com

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2021

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMSQ

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Por razão da Pandemia de COVID-19, convocar excepcionalmete **Reunião Extraordinária ONLINE**, no próximo dia 02 de junho de 2021, às 13h30, através do seguinte link:  
<https://conasems-br.zoom.us/j/97268903138?pwd=T0hZVmRkblUwOEIwbndWVWZySmRZZz09>

Pauta:

- Apreciar e emitir um parecer com relação audiência pública do 1º quadrimestre de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã, realizada no dia 27/05/2021 às 13:30 na Câmara Municipal de Quissamã.

Quissamã, 28 de maio de 2021.

Araquem Bernasconi unes Avenia Puertas

Vice-Presidente do CMSQ – Biênio 2019-2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 20.265/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 02/06/2021, EDIÇÃO Nº 1511.

Onde se lê:

**RESOLVE: ...**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ...

Leia-se:

**RESOLVE: ...**, lotada na Secretaria no Gabinete do Prefeito, ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
COORDENADORIA GERAL DE ARRECAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 002/2021

COMUNICAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL DE CRÉDITO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, comunica a execução fiscal do crédito não tributário, no montante de R\$ 3.751,33 (três mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos), referente a inscrição nº 0002589, podendo ser parcelado de acordo com a Lei Municipal nº 1.227/11, alterada pela Lei Municipal nº 1.764/18.

O interessado, fica ciente, que o não comparecimento no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis para regularizar a situação, a contar a partir da data da publicação, implicará no envio do crédito para execução fiscal, com base nos documentos de folha nº 23 e nº 31 do processo administrativo nº 2472/2020.

O atendimento está sendo realizado através de contato telefônico (22) 2768-9300 – Ramal 9442, de segunda-feira a sexta-feira, nos horários de 09:00 h às 12:00h ou via e-mail – [arrecadacao.atendimento@quissama.rj.gov.br](mailto:arrecadacao.atendimento@quissama.rj.gov.br).

Quissamã, 01 de Junho de 2021

Simone Moreira  
Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 20.239/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 01/06/2021, EDIÇÃO Nº 1509.

Onde se lê:

**RESOLVE: ...**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, ...

Leia-se:

**RESOLVE: ...**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 - 08º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2017.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 2972/2017, Solicitação nº 1471/2021, Tomada de Preços nº 001/2017 - SEMOB.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI**.
- 4 - Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de reparo em instalações de iluminação pública, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
- 5 - Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 - Prazo do Termo Aditivo: 120 (cento e vinte) dias.
- 7 - Valor do Termo Aditivo: R\$ 216.540,55 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Quissamã (RJ), 02 de junho de 2021.

**Junio Selem Pinto**  
Secretário Municipal de Obras, Serviços  
Públicos e Urbanismo

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita

HIGIENIZE AS MÃOS CORRETAMENTE  
COM ÁGUA E SABÃO OU ÁLCOOL 70°



MOLHE BEM AS MÃOS



USE SABONETE DE  
PREFERÊNCIA LÍQUIDO



ESFREGUE AS MÃOS ATÉ  
FAZER BASTANTE ESPUMA



ESFREGUE ENTRE DEDOS



ENXAGUE BEM AS MÃOS



SEQUE BEM AS MÃOS

#FAÇASUA PARTE



PREFEITURA DE  
QUISSAMÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

Processo nº 4289/2021

A Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, e na manifestação positiva através de parecer da Procuradoria Geral deste Município, resolve, Homologar Adesão à Ata de Registro de Preços na condição de “Carona” que consiste ao Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas Ruas, referente ao Pregão Presencial SRP nº 025/2020, Processo Administrativo nº 9195/2020, da Prefeitura Municipal de Itaperuna/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, da Ata abaixo relacionada e respectiva empresa vencedora:

**VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 10.639.965/0001-82, Valor R\$ 6.278.476,54 (Seis milhões, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondente.

Quissamã (RJ), 01 de junho de 2021.

**Junio Selem Pinto**

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

**Luciano de Almeida Lourenço**

Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 – PROCESSO Nº 1255/2021

#### I – HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Homologo a licitação na modalidade Tomada de Preços – Edital nº 009/2021, conforme julgamento da Comissão Especial de Licitação, que declarou vencedora a empresa **WTS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**.

#### II – ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO:

Adjudico o objeto da Tomada de Preços – Edital nº 009/2021 – Processo nº 1255/2021, construção de uma Quadra Poliesportiva com iluminação, localizada na Av. Francisco de Assis C. Da Silva, esquina da rua Manoel Antônio Ribeiro – Sítio Quissamã, conforme requisitos da Lei nº 8.666/93, bem assim na Legislação Municipal e as normas deste edital, a licitante vencedora: **WTS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, CNPJ nº **09.423.365/0001-01**, no valor de R\$ 219.290,93 (duzentos e dezenove mil e duzentos e noventa reais e noventa e três centavos).

Quissamã (RJ), 31 de maio de 2021.

**Junio Selem Pinto**

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

**Luciano de Almeida Lourenço**

Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### PORTARIA Nº 20.250/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estatuto no artigo 100, II letra ‘f’ da Lei Orgânica,

**RESOLVE:** Designar a Comissão Disciplinar, instituída pela Portaria nº 19.381/2021, para realizar uma sindicância a fim de apurar os fatos que constam no Processo nº 5215/2021, com fulcro no artigo 149 da Lei Complementar nº 006/2019, tendo para isto o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Gabinete da Prefeita, 31 de maio de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita

republicada por incorreção





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**P O R T A R I A Nº 20.270/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, em conformidade com o disposto no artigo 100, inciso II, letra "f", da Lei Orgânica Municipal e fazendo uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apurar os fatos, relatados e apontados no Processo nº 4360/2021.

**Art. 2º** - Designar a Comissão Permanente Disciplinar, instituída pela Portaria nº 19.381/2021, com o fim de dar cumprimento a determinação feita no item precedente, para apuração dos fatos.

**Art. 3º** - Conceder ao servidor vistas aos autos na repartição da Comissão Permanente Disciplinar, de segunda-feira a quinta-feira, no horário de 8h às 11h30 e de 13h30 às 17h, e às sextas-feiras, no horário de 8h às 12h, em dia de expediente da municipalidade.

**Art. 4º** - Determinar a notificação do servidor de todos os atos do processo para que esta possa exercer o contraditório e da ampla defesa.

**Art. 5º** - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente portaria, para a conclusão dos trabalhos.

**Gabinete da Prefeita, 1º de junho de 2021.**

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

**Prefeita**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2021  
Processo Administrativo nº 1403/2021**

**OBJETO:** Aquisição de equipamento permanente, motocompressor odontológico.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 9.645,10.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 17/06/2021 – 15:30h.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 02 de junho de 2021.

Donato Tavares de Souza  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**P O R T A R I A Nº 20.271/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público JOÃO ROBERTO LACERDA GOMES, Motorista, mat. nº 2649, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, no período 1º a 30 de junho de 2021, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 3188/2021.

**Gabinete da Prefeita, 1º de junho de 2021.**

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

**Prefeita**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**P O R T A R I A Nº 20.273/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público ALMIR DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 1773, no período de 1º a 30 de junho de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 10.287/2020.

**Gabinete da Prefeita, 1º de junho de 2021.**

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

**Prefeita**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**P O R T A R I A Nº 20.274/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública MARIA FERREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, mat. nº 2998, no período de 1º a 30 de junho de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 9469/2020.

**Gabinete da Prefeita, 1º de junho de 2021.**

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

**Prefeita**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 20.275/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público PAULO AUGUSTO TAVARES GOMES, PNS – Medicina Clínica Médica, mat. nº 275, no período de 1º a 30 de junho de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 7820/2020.

Gabinete da Prefeita, 1º de junho de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 20.276/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Tornar sem efeito a Portaria nº 20.232/2021, publicada no Diário Oficial de Quissamã, edição nº 1505, a contar de 06 de maio de 2021.

Gabinete da Prefeita, 1º de junho de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 20.272/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública ELIZABETH PEREIRA LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. 1356, no período de 1º a 30 de junho de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 2401/2021

Gabinete da Prefeita, 1º de junho de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ  
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560  
Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000  
Tel: (22) 2768-7247  
e-mail: cmsquissama.2017@gmail.com

**RESOLUÇÃO CMSQ Nº 10/2021.**

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, em Reunião Extraordinária realizada no dia 02/06/2021, às 13:30hs, via plataforma Zoom pelo seguinte link: <https://conasems-br.zoom.us/j/97268903138?pwd=T0hZVmRkblUwOEIwbndWaVZySmRZZz09> no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e por dispositivos oriundos da Lei Municipal nº 861 de 22 de novembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – APROVAR** – Prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 02 de junho de 2021

CAROLINA DOS SANTOS PESSANHA

Presidente do CMSQ – Biênio 2019-2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 20.264/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** exonerar o servidor público ROGE AMARAL DE FREITAS, mat. nº 2243, da função gratificada de ASSISTENTE – FG-2, por motivo de falecimento, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, a contar de 17 de maio de 2021..

Gabinete da Prefeita, 1º de junho de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita

TODOS USANDO  
**MÁSCARA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
034/2021	Intercor e Interlab – Serviços Médicos LTDA	01.593.295/0001-10	95.000,00

**FATO GERADOR:** Solicitação nº 1058/2021 – Processo nº 9959/2020 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 051/2021.

**REGISTRADOR:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames Mamografia Bilateral com Rastreamento em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

**PRAZO:** Em 12 (doze) meses.

**INÍCIO:** 01/06/2021.

**TÉRMINO:** 01/06/2022.

**VALOR TOTAL:** R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

Quissamã (RJ), 02 de junho de 2021.

**Renata da Silva Fagundes**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Luciano de Almeida Lourenço**

Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021  
Julgamento

Página: 1/1

Solicitação : 001058/2021 Licitação : 000051/2021 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 07/05/2021 Comprador : -

Fornecedor : 05988 - INTERCOR E INTERLAB SERVICOS MEDICOS LTDA-ME  
Telefone : 2227369950

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	047.36.0554.0	UNIDADE	Mamografia Bilateral com Rastreamento -		1.000,0000	95,0000	95.000,0000
<b>Total para este Fornecedor:</b> 1							95.000,0000
<b>Total para esta Solicitação:</b>							95.000,0000

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



### CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### VEREADORES DE QUISSAMÃ

**Marcio Oliveira Pessanha**  
Presidente

**Adeilson Lopes Carneiro**  
Vice-presidente

**Leone Cordeiro da Conceição**  
1º secretário

**Cássio Marins Reis**  
2º secretário

**Alexandra Moreira de Carvalho Gomes**  
Vereadora

**Fábio Castro da Costa**  
Vereador

**Simone Flores Soares de Oliveira Barros**  
Vereadora

**Rildo Barcelos Sobrinho**  
Vereador

**Ailson Belarmindo Barreto**  
Vereador

**Janderson Barreto Chagas**  
Vereador

**Jocemar de Souza Batista**  
Vereador

6 – Jocemar de Souza Batista

Aldenisa de Sousa Oliveira  
Phillipe Moacyr Alves Martins Augusto  
Vilma Celeste Barbosa Pessanha

7 – Janderson Barreto Chagas

Neide Maria Gomes da Cruz Barcelos  
Antonio Batista de Oliveira  
Fernando Baraldi dos Santos

8 – Leone Cordeiro da Conceição

Matheus Paes Patrão  
Meire Paiva de Carvalho Moreira  
Donato Tavares de Souza

9 – Marcio Oliveira Pessanha

Jorge Leal Fernandes  
Antonio Marcos de Souza  
Adriano de Sousa Giró

10 – Rildo Barcelos Sobrinho

Arielle Costa Freitas  
Fábio Marçal da Fonseca  
Wagner Luis Moreira Carvalho Gomes

11 – Simone Flores S.O. Barros

Jorge dos Anjos Leoterio  
Augusto Braz Louvain da Silva Lima  
Carlos Eduardo Anomal Monteiro

**ART. 2º-** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária no orçamento vigente.

**ART. 3º-** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de junho de 2021.

Marcio Oliveira Pessanha  
Presidente



### CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 160 /2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 014 de 12 de dezembro de 1990 e Resolução nº 169/2020.

#### DECRETA:

**ART. 1º-** Fica concedido o Título de Cidadania Quissamaense as seguintes personalidades:

- |                                |  |
|--------------------------------|--|
| 1- Ailson Belarmindo Barreto   | Helena Lima da Costa<br>Marcus Vinicius Mario Miranda<br>Ariana França Ribeiro               |
| 2- Adeilson Lopes Carneiro     | William Alexandre Corrêa<br>Joel Gonçalves de Oliveira<br>Cristiane de Souza                 |
| 3- Alexandra M. Carvalho Gomes | Edimilson Gonçalves Pessanha<br>Naydê Assis da Rosa Monteiro<br>Raquel Belmont da Fonseca    |
| 4 – Cássio Marins Reis         | Luiz Augusto Maria da Costa Pessanha<br>Magno da Paz Dutra Barbosa<br>Thiago Fonseca da Siva |
| 5- Fábio Castro da Costa       | Amaro Manhães de Sales   |



### CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 161 /2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições e na Resolução nº 069 de 07 de 07de novembro de 1997.

Art. 1º – Fica concedido o **Título de Mérito Político** as seguintes personalidades:

- \* CHRISTINO ÁUREO DA SILVA
- \* MARIA DA FÁTIMA PACHECO
- \* WELBERTH PORTO DE REZENDE
- \* RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA

Art. 2º – As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta do orçamento vigente.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência 02 de junho de 2021.

Marcio Oliveira Pessanha  
Presidente

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



### DIRETORIA EXECUTIVA

**Fabiano Barreto Gomes**  
Presidente

**Gilson Lúcio Azeredo Barcelos**  
Diretor de Previdência

**Carmen Lúcia do Espírito Santo Gomes**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Mariana do Espírito Santo Poncioni**  
Assessor Jurídico

**Flávio Silva Chagas**  
Coordenador de Contabilidade

**Rosimar Maia Chevrand**  
Controlador Interno Previdenciário

**Udete Mota Llobera Ferriol**  
Tesoureiro

**Hugo Luiz Pereira Salles**  
Gerente de Recursos Humanos



### EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 008/2021.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 009/2021 – IPMQ.
- 3 - Celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã-IPMQ e **D.H.S COMÉRCIO E SERVIÇOS**.
- 4 - Objeto: Adesão da Ata de Registro de Preços nº 006/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Quissamã oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2021, Processo nº 9366/2020 PMQ.
- 5 - Prazo do contrato: 12 (doze) meses.
- 6 - Forma de Pagamento: Empenho estimativo.
- 7 - Valor total: R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

Quissamã (RJ), 02 de junho de 2021.

**Fabiano Barreto Gomes**  
Presidente



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 063/2021  
Processo nº 054/2021

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento, administração e gerenciamento de vale-alimentação em meio eletrônico pelo período de 12 (doze) meses, em favor da empresa:

- **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, CNPJ: 19.207.352/0001-40, Taxa Administrativa negativa de – 2,55%, no valor de R\$ 52.049,99 (cinquenta e dois mil quarenta e nove reais e noventa e nove centavos);

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 02 de junho de 2021.

**Fabiano Barreto Gomes**  
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município De Quissamã



### EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 003/2021.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 004/2021 – IPMQ.
- 3 - Celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã-IPMQ e **NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**.
- 4 - Objeto: Adesão à ata de registro de material de limpeza da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS do Município de Quissamã, processo nº 9366/2020, Pregão Presencial para Registro de Preço nº 0004/2021.
- 5 - Prazo do contrato: 12 (doze) meses.
- 6 - Forma de Pagamento: Empenho estimativo.
- 7 - Valor total: R\$ 999,56 (novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Quissamã (RJ), 01 de junho de 2021.

**Fabiano Barreto Gomes**  
Presidente